

PORTARIA ANAC N° 1274/SIA, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Renova a inscrição do aeródromo privado Rio Vermelho Açúcar e Álcool (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria n° 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 00065.054163/2013-81, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

I - denominação: Rio Vermelho Açúcar e Álcool;

II - código OACI: SWQP;

III - município (UF): Junqueirópolis (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
21° 18' 55" S / 051° 22' 12" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária

LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.512498/2017-40

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 1274, de 2013.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 1080 (SEI)/2017/GTCC/GFIC/SIA, de 24/10/2017.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Rio Vermelho Açúcar e Álcool
Código OACI	SWQP
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Glencane Bioenergia S.A.
Município (UF)	Junqueirópolis (SP)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	21° 18' 55" S / 051° 22' 12" W
Altitude	350 m
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	16 / 34
Comprimento	1000 m
Largura	18 m
Natureza da superfície	Terra
Resistência do pavimento	5700 kg/0,50 MPa
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE
(*) Itens Alterados	

***OBSERVAÇÕES (RMK)**

Adicionar RMK

a) O circuito de tráfego deverá ser realizado somente pelo setor nordeste do aeródromo.

(Referência: Ofício 680/OACO/9840, de 05 de abril de 2017)


 Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 30/10/2017, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1185804** e o código CRC **90FC111A**.